



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Governo Municipal 2013/2016

**PORTARIA GP N.º 274/2013**

DATA: 10 DE JUNHO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE ABONO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º  
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE  
ABRIL DE 1990;

**R E S O L V E:**

ART. 1º – Conceder Abono de Férias com fundamento no art. 106  
da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, ao Sr. **JEFFERSON CACHONE DOS ANJOS**,  
brasileiro, portador do RG n.º. 1586963-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º. 002.322.361-86,  
servidor no cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Nomeado através da  
portaria GP N.º 152/2011 de 20 de Abril de 2011, lotado na Secretaria Municipal de  
Administração, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 á 28/02/2011.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
DO NORTE, EM 10 DE JUNHO DE 2013.**

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

**MILTON JOSÉ TONIAZZO**  
***Prefeito Municipal***

CNPJ 01.978.212/0001/00  
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000